



## **EDITAL nº 036/06**

### **REQUERIMENTO PARA AVALIAÇÃO DE PROFICIÊNCIA**

Nara Maria Kuhn Göcks, Reitora da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC, e a Secretária Acadêmica, Professora Ivone Catarina Freitas Buratto, no uso de suas atribuições

### **TORNAM PÚBLICO**

Que em conformidade com a Resolução nº 019, de 26 de setembro de 2002, estão abertas as inscrições para os acadêmicos que queiram comprovar o extraordinário aproveitamento de estudos em disciplinas, de acordo com os itens abaixo especificados:

**DATA DO REQUERIMENTO**

17/04/06 a 19/04/06

**LOCAL DO REQUERIMENTO**

Unidades de apoio dos cursos

**TAXA DA INSCRIÇÃO**

R\$414,90 (quatrocentos e quatorze reais, noventa centavos)

**DATA DA PROVA**

17/05/06 a 19/05/06

**DATA DO RESULTADO**

31/05/06

**OBS:** A Banca de Avaliação, ao receber o requerimento de avaliação de proficiência, deverá elaborar uma prova escrita que deverá contemplar todo o conteúdo programático da disciplina e que será aplicada em data definida no período estabelecido neste edital.

- O aluno poderá pedir a avaliação de proficiência em qualquer disciplina do curso desde que:
  - 1 - O volume total de disciplinas solicitadas para avaliação de proficiência não ultrapasse os 10% do total da carga horária do curso.
  - 2 - Caso o requerimento para a avaliação de proficiência seja feito para uma disciplina profissionalizante, o colegiado do curso deverá analisar o conteúdo da justificativa do aluno, buscando identificar elementos que comprovem a obtenção do extraordinário aproveitamento de estudos, que justifique o aluno submeter-se a este tipo de avaliação.
- Para ter aprovação na avaliação de proficiência, o acadêmico deverá alcançar, no mínimo, o conceito C.
- Cada acadêmico terá direito a apenas uma solicitação de avaliação de proficiência em cada disciplina.
- Sendo reprovado na avaliação de proficiência, o aluno deverá obrigatoriamente matricular-se, cursar a disciplina em regime regular de estudos e pagar os créditos que vier a cursar em decorrência daquela reprovação.

Lages, 31 de março de 2006.

Ivone Catarina Freitas Buratto  
Secretária Acadêmica

Nara Maria Kuhn Göcks  
Reitora